



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.551/2022

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 014/2022 - PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 014/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica nas Ruas Anhumai, Patriarca José, Patriarca Jacó e Sua Santa Cruz, Município de Umuarama – PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, bem como a substituição de um total de 564 Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias dos bairros Parque Dom Pedro I, Dom Pedro II, Conjunto Residencial 26 de outubro, Conjunto Residencial Independência, Jardim Sam Martim II e Jardim San Lourenço, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.

Presidente: Gustavo Felipe Báculo
CPF 100.815.559-46
Secretária: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40

Art. 2º. Fica fixada a data de 11 de agosto de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 2.229/2022, de 27 de junho de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/08/2022 DE Nº 12.496
UMUARAMA 05/08/2022
Paula Siqueira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS